

## MUNICÍPIO DOS MOSTEIROS

### Assembleia Municipal

#### **Deliberação n.º 015/AMM/2026**

**Sumário:** Aprovando o orçamento ano 2026.

A Assembleia Municipal de Mosteiros, reunida na sua 4<sup>a</sup> sessão ordinária realizada no dia 21/11/2025, delibera, artigo 39º da Lei 79/VI/2005 de 05 setembro que aprova o regime das finanças locais e da alínea b) nº2 do artigo 81º da lei 134/IV/95 de 3 de julho que aprova os estatutos dos Municípios o seguinte:

#### Capítulo I

##### **Aprovação do Orçamento**

###### **Artigo 1º**

1 - A presente deliberação aprova o orçamento do Município de Mosteiros para o ano económico 2026, no montante de; 361.130.507\$00 (Trezentos sessenta um milhões, cento e trinta mil e quinhentos e sete escudos).

2 - Integram este orçamento, aprovado pela presente deliberação, o seu articulado, bem como os mapas orçamentais e os anexos informativos, previstos nos artigos 37º e 38º do regime das finanças locais.

###### **Artigo 2º**

##### **Regime Geral**

1 - O orçamento constitui o principal instrumento da política económica e financeira do município de Mosteiros e um dos meios de garantia para a materialização das principais propostas do plano de atividades para o ano 2026

2 - Para efeitos do disposto numero anterior, o orçamento do município satisfaz, a sua elaboração e execução, as orientações e as normas estabelecidas pelo regime das finanças locais, bem como o classificador orçamental, definido pelo decreto lei nº37/2011 de 30 de dezembro, aplicada com as devidas adaptações aos orçamentos municipais e dos demais princípios e regras exigidas pela contabilidade pública municipal

## Capítulo II

### Artigo 3º

#### **Normas de Fiscalização**

1 - Deve a Câmara Municipal de Mosteiros, adotar dispositivos permanentes de acompanhamento, avaliação e fiscalização orçamental financeira do orçamento, com periodicidade trimestral em cumprimento do disposto no nº2 do artigo 47º da lei das finanças locais, podendo recorrer-se, para o efeito, a serviços externos especializadas, em conformidade com o nº3 do dispositivo indicado.

2 - No disposto no artigo anterior, a Câmara Municipal deve facultar a mesa da Assembleia Municipal, os balancetes trimestrais, conforme dispõe o nº3 do artigo 53º da lei das finanças locais.

## Capítulo III

#### **Disciplina Orçamental**

### Artigo 4º

1 - No quadro da execução orçamental, a Câmara municipal de Mosteiros, baseada nos critérios de economia, eficácia e eficiência, estabelecerá as medidas necessárias para uma gestão prudente, rigorosa com contenção das despesas publicas municipais, de forma a conseguir dos recursos mobilizados, uma melhor satisfação das necessidades coletivas.

2 - A Câmara Municipal reforçará as medidas que visem a contenção rigorosas das despesas municipais dentro do limite das dotações.

3 - As receitas provenientes da venda de terrenos vão ser utilizadas no complemento do financiamento dos projetos municipais constante no mapa X, em anexo.

4 - As Receitas Correntes provenientes da cobrança de impostos e taxas, serão canalizadas nas despesas correntes de acordo com o princípio do equilíbrio orçamental previsto na lei.

5 - Os recursos mobilizados através do contrato programa, serão estritamente canalizadas aos projetos dos quais foram financiadas.

### Artigo 5º

#### **Mobilização de receitas**

1 - Para a mobilização dos recursos previstos, a Câmara municipal estabelece os seguintes:

- a) Desencadeamento de processos negociais com os serviços que ocupam o subsolo e espaço aéreo municipal, para o cumprimento das suas obrigações legais de pagarem as taxas devidas;
- b) Implementação de medidas de cobrança coercivas de dívidas fiscais;
- c) Recuperação das isenções do IVA concedidas pelo estado na execução de projetos municipais;
- d) Dialogo com o governo para comparticipar no financiamento das obras de construções de escolas e de modernização das estradas no município;
- e) No decorrer do ano 2026, a câmara municipal vai proceder a inventariação das taxas e outras receitas municipais estabelecidas por lei que não são cobradas no território municipal e desencadeando as medidas tendentes a sua efetivação.
- f) Ainda no ano 2026, a câmara municipal, vai criar o regulamento e todas as condições exigidas por lei, para a cobrança da taxa de extração de inertes no município.

#### Artigo 6º

#### **Incentivos fiscais e regularização de dívidas**

1 - É fixado o seguinte regime de incentivo, para a regularização das dívidas fiscais em sede dos impostos municipais nos seguintes termos:

- a) Isenção de 25% dos juros e outros encargos legais devidos para dívidas fiscais com mais de 05 anos.
- b) Isenção de 50% dos juros e outros encargos legais devidos para dívidas fiscais com mais de 3 e menos de 5 anos.
- c) Isenção total de juros e encargos legais para dívidas fiscais com mais de 1 e menos de 3 anos.
- d) Durante o ano 2026, os serviços da Câmara municipal, não emitirão nenhum documento solicitados pelos devedores das dívidas fiscais

#### Artigo 7º

#### **Realização das Despesas**

1 - As despesas de funcionamento que não resultam de encargos obrigatórios, prioritários e indispensáveis devem ser objeto de programação antecipada.

2 - Enquadram-se nessa categoria, deslocações e estadias para o exterior, consumos de secretarias, conservação e manutenção, transportes, entre outras.

3 - As realizações das despesas com as atividades de cariz cultural e desportivo, devem ser objeto da sua programação/orçamentação com antecedência mínima de 3 meses

4 - Os encargos superiores a 300.000\$00, devem ser programadas, com antecedência mínima de 30 dias.

5 - As missões ao exterior devem ser objetos de programação antecipada facultada com antecedência ao serviço financeiro para efeitos de agendamento de pagamento

## Capítulo IV

### Recursos Humanos

#### Artigo 8º

1 - Durante o ano 2026, a Câmara Municipal, compromete a integração de todos os funcionários no sistema de proteção social do INPS, a implementação do PCFR e integração dos funcionários que labutam nos serviços de transporte no sistema de seguro de trabalho obrigatório.

2 - As promoções, reclassificações, reenquadramento realizam-se de acordo com a disponibilidade orçamental financeira municipal e no cumprimento das normas legais vigentes.

3 - É fixada uma dotação global de, 1.800.000\$00, para as ações de formação de pessoal, em conformidade com o disposto no artigo 111 da lei nº134/IV/95 de 3 de julho.

4 - A realização das despesas correspondente a esta dotação será concretizada, em conformidade com os planos anuais de formação e com o cronograma da sua implementação, elaborada pelo serviço de Recursos Humanos.

## Capítulo V

### Aprovação

O referido instrumento foi apreciado e aprovado por oito (8) votos a favor dos deputados da bancada do PAICV e cinco (5) votos abstenção dos deputados da bancada do MPD.

## **Disposições Finais**

### **Artigo 9º**

#### **Entrada em Vigor**

A presente deliberação entra em vigor logo após a sua publicação no boletim oficial

A mesa de Assembleia Municipal, Cidade de Igreja, aos 21 de novembro de 2025. — O Presidente, *Lúcio Miranda Fernandes*.

## Mapa I - Orçamento das Receitas Correntes e de Capital segundo a classificação económica e Orgânica

Económica	DESIGNAÇÃO	Administração directa	Fundos Serv. Autónomos	Sub Total	Investimento	Total	% Orç. Geral	NT Justif
								Anexo I
C.E.	<b>TOTAL</b>	<b>200 130 507,00</b>		<b>200 130 507,00</b>	<b>150 000 000,00</b>	<b>350 130 507,00</b>	<b>100,00</b>	
<b>01.01</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>21 900 000,00</b>	0,00	<b>21 900 000,00</b>		<b>21 900 000,00</b>	<b>6,25</b>	
01.01.03.01	Imposto Único Sobre O Património	19 500 000,00	0,00	<b>19 500 000,00</b>	0,00	19 500 000,00	<b>5,57</b>	<b>1</b>
<b>01.01.04</b>	<b>Imposto Sobre Bens e Serviços</b>	<b>1 800 000,00</b>	0,00	<b>1 800 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 800 000,00</b>	<b>0,51</b>	
01.01.04.05.01	Imposto Sobre Os Veículos Automóveis	1 800 000,00	0,00	<b>1 800 000,00</b>	0,00	1 800 000,00	<b>0,51</b>	<b>2</b>
<b>01.02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>600 000,00</b>		<b>600 000,00</b>		<b>600 000,00</b>	<b>0,17</b>	
<b>01.02.01</b>	<b>Contribuição para Segurança Social</b>			<b>0,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	
01.02.01.02	Contribuições para a caixa de aposentações e pensões	600 000,00	0,00	<b>600 000,00</b>	0,00	<b>600 000,00</b>	<b>0,17</b>	<b>4</b>
<b>01.03</b>	<b>TRANSFERÊNCIA</b>	<b>146 810 507,00</b>		<b>146 810 507,00</b>	<b>118 000 000,00</b>	<b>264 810 507,00</b>	<b>75,63</b>	
<b>01.03.03.01</b>	<b>Correntes</b>	7 000 000,00	0,00	7 000 000,00	0,00	<b>7 000 000,00</b>	<b>2,00</b>	<b>5</b>
<b>01.03.01.01</b>	<b>Da Administração Publica (FFM)</b>	139 810 507,00	0,00	139 810 507,00	0,00	139 810 507,00	<b>39,93</b>	<b>6</b>
01.03.03.02	Capital	0,00	0,00	0,00	<b>60 000 000,00</b>	<b>60 000 000,00</b>	<b>17,14</b>	<b>7</b>
<b>01.03.02</b>	<b>Outras Transferências</b>				<b>58 000 000,00</b>	<b>58 000 000,00</b>	<b>16,57</b>	
01.03.02.01	Instituições publicas - ONGs, Câmaras Geminadas				58 000 000,00	<b>58 000 000,00</b>	<b>16,57</b>	<b>8</b>
<b>01.04</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>30 820 000,00</b>		<b>30 820 000,00</b>		<b>30 820 000,00</b>	<b>8,80</b>	
<b>01.04.01</b>	<b>Rendimentos de Propriedades</b>	<b>4 200 000,00</b>		<b>4 200 000,00</b>		<b>4 200 000,00</b>	<b>1,20</b>	
01.04.01.0	Rendas	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	
01.04.01.05.05	De Habitações	200 000,00	0,00	<b>200 000,00</b>	0,00	<b>200 000,00</b>	<b>0,06</b>	<b>9</b>
01.04.01.05.09	Outros Rendimentos de Propriedades	4 000 000,00	0,00	<b>4 000 000,00</b>	0,00	4 000 000,00	<b>1,14</b>	<b>10</b>
<b>01.04.02</b>	<b>VENDAS DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>24 740 000,00</b>		<b>24 740 000,00</b>		<b>24 740 000,00</b>	<b>7,07</b>	
<b>01.04.02.01</b>	<b>Venda de Bens Correntes</b>	<b>9 100 000,00</b>	0,00	<b>9 100 000,00</b>	0,00	9 100 000,00	<b>2,60</b>	
01.04.02.01.02	Bens Inutilizados	250 000,00	0,00	<b>250 000,00</b>	0,00	<b>250 000,00</b>	<b>0,07</b>	<b>11</b>
01.04.02.01.03	Publicações e Impressos	250 000,00	0,00	<b>250 000,00</b>	0,00	250 000,00	<b>0,07</b>	<b>12</b>

01.04.02.01.09	Outras	8 600 000,00	0,00	<b>8 600 000,00</b>	0,00	<b>8 600 000,00</b>	<b>2,46</b>	<b>13</b>
<b>01.04.02.02</b>	<b>TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>15 640 000,00</b>		<b>15 640 000,00</b>		15 640 000,00	<b>4,47</b>	
<b>01.04.02.02.01</b>	<b>Prestação de serviços</b>			<b>0,00</b>	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
01.04.02.02.01.00.03	Taxa de Serviços de Sanidade	4 000 000,00	0,00	<b>4 000 000,00</b>	0,00	4 000 000,00	<b>1,14</b>	<b>14</b>
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	1 700 000,00	0,00	<b>1 700 000,00</b>	0,00	<b>1 700 000,00</b>	<b>0,49</b>	<b>15</b>
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	2 200 000,00	0,00	<b>2 200 000,00</b>	0,00	2 200 000,00	<b>0,63</b>	<b>16</b>
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público	200 000,00	0,00	<b>200 000,00</b>	0,00	200 000,00	<b>0,06</b>	<b>17</b>
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação de Mercados e Feiras	220 000,00	0,00	<b>220 000,00</b>	0,00	220 000,00	<b>0,06</b>	<b>18</b>
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de Aferição e Conferição	40 000,00	0,00	<b>40 000,00</b>	0,00	40 000,00	<b>0,01</b>	<b>19</b>
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de Serviço da Publicidade	100 000,00	0,00	<b>100 000,00</b>	0,00	100 000,00	<b>0,03</b>	<b>20</b>
01.04.02.02.01.01.08	Taxa da venda ambulante	100 000,00	0,00	<b>100 000,00</b>	0,00	100 000,00	<b>0,03</b>	<b>21</b>
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de Serviço de Enterroamento, Concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais					0,00		<b>22</b>
		3 000 000,00	0,00	<b>3 000 000,00</b>	0,00	3 000 000,00	<b>0,86</b>	
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	10 000,00	0,00	<b>10 000,00</b>	0,00	10 000,00	<b>0,00</b>	<b>23</b>
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros	20 000,00	0,00	<b>20 000,00</b>	0,00	20 000,00	<b>0,01</b>	<b>24</b>
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de inertes	50 000,00	0,00	<b>50 000,00</b>	0,00	50 000,00	<b>0,01</b>	<b>25</b>
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras	2 400 000,00	0,00	<b>2 400 000,00</b>	0,00	2 400 000,00	<b>0,69</b>	<b>26</b>
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores	200 000,00	0,00	<b>200 000,00</b>	0,00	200 000,00	<b>0,06</b>	<b>27</b>
	de telecomunicações móveis			<b>0,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	
01.04.02.02.01.03.01	Taxa pela prestação de serviço público por unidades orgânicas, funcionários ou agentes municipais	300 000,00	0,00	<b>300 000,00</b>	0,00	300 000,00	<b>0,09</b>	<b>28</b>
						0,00		
01.04.02.02.01.03.03	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	100 000,00	0,00	<b>100 000,00</b>	0,00	100 000,00	<b>0,03</b>	<b>29</b>
01.04.02.02.01.09.09	Outras	1 000 000,00	0,00	<b>1 000 000,00</b>	0,00	1 000 000,00	<b>0,29</b>	<b>30</b>
<b>01.04.03</b>	<b>Multas e Outras Penalidades</b>	<b>980 000,00</b>		<b>980 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>980 000,00</b>	<b>0,28</b>	
01.04.03.04	Taxa de Relaxe	300 000,00	0,00	<b>300 000,00</b>	0,00	300 000,00	<b>0,09</b>	<b>31</b>

01.04.03.05	Multas por infrações ao código de posturas municipais	80 000,00	0,00	<b>80 000,00</b>	0,00	80 000,00	<b>0,02</b>	<b>32</b>
01.04.03.06	Juros de Mora	500 000,00	0,00	<b>500 000,00</b>	0,00	500 000,00	<b>0,14</b>	<b>33</b>
01.04.03.07	Multas e Outras Penalidades	100 000,00	0,00	<b>100 000,00</b>	0,00	100 000,00	<b>0,03</b>	<b>34</b>
<b>01.04.05</b>	<b>Outras Receitas diversas e não especificadas</b>	<b>900 000,00</b>		<b>900 000,00</b>		<b>900 000,00</b>	<b>0,26</b>	
01.04.05.02	Reposiçãos abatidas nos pagamentos	900 000,00	0,00	<b>900 000,00</b>	0,00	900 000,00	<b>0,26</b>	<b>35</b>
<b>03.01</b>	<b>Ativos Não Financeiros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32 000 000,00</b>	<b>32 000 000,00</b>	<b>9,14</b>	
<b>03.01.01</b>	<b>ativos Fixos</b>				<b>32 000 000,00</b>	32 000 000,00	<b>9,14</b>	
03.01.01.02.04.02	Vendas de outras maquinarias e equipamentos	<b>0,00</b>	0,00	<b>0,00</b>	<b>2 000 000,00</b>	2 000 000,00	<b>0,57</b>	<b>36</b>
<b>03.01.04</b>	<b>Recursos naturais</b>	<b>0,00</b>	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00	<b>0,00</b>	
03.01.04.01.01.02	Venda de terrenos do domínio público	<b>0,00</b>	0,00	<b>0,00</b>	<b>30 000 000,00</b>	30 000 000,00	<b>8,57</b>	<b>37</b>

**Mapa II - Despesas de Funcionamento segundo a Classificação Económica e Orgânica**

C.E	DESIGNAÇÃO	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PRESIDENCIA DA CÂMARA	CÂMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVO E OPERATIVO	TOTAL ORÇAMENTADA	%	NT Just Anexo II
02.01	DESPESA COM PESSOAL	2 420 000,00	8 309 880,00	6 774 720,00	70 346 630,00	87 851 230,00	60,20	
02.01.01	Remunerações Certas e Permanentes		6 761 880,00	5 875 200,00	59 909 352,00	72 546 432,00	49,71	
02.01.01.01	Remunerações e Abonos						0,00	
02.01.01.01.01	Pessoal do Quadro Especiais	0,00	6 761 880,00	5 875 200,00	1 345 896,00	13 982 976,00	9,58	1
02.01.01.01.02	Pessoal do Quadro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2
02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	0,00	0,00	0,00	58 143 456,00	58 143 456,00	39,84	3
02.01.01.01.04	Pessoal em Regime de Avença	0,00	0,00	0,00	420 000,00	420 000,00	0,29	4
02.01.01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais	2 320 000,00	1 448 000,00	787 520,00	6 097 278,00	10 652 798,00	7,30	
02.01.01.02.01	Gratificações Permanentes	979 200,00	0,00	0,00	0,00	979 200,00	0,67	5
02.01.01.02.02	Subsídio Permanente (Telefone Renda)	40 800,00	1 003 200,00	587 520,00	0,00	1 631 520,00	1,12	6
02.01.01.02.03	Despesas de Representação	0,00	244 800,00	0,00	0,00	244 800,00	0,17	7
02.01.01.02.04	Gratificações Eventuais	900 000,00	0,00	0,00	0,00	900 000,00	0,62	8
02.01.01.02.05	Horas Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	4 597 278,00	4 597 278,00	3,15	9
02.01.01.02.06	Alimentação e Alojamento	0,00	0,00	0,00	100 000,00	100 000,00	0,07	10
02.01.01.02.07	Formação	400 000,00	200 000,00	200 000,00	1 000 000,00	1 800 000,00	1,23	11
02.01.01.02.09	Outros Suplementos e Abonos	0,00	0,00	0,00	400 000,00	400 000,00	0,27	12
02.01.01.03	Dotação Provisional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.01.03.01	Aumento Salarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.01.03.02	Recrutamentos e Nomeações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.01.03.03	Progressões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.02	SEGURANÇA SOCIAL	100 000,00	100 000,00	112 000,00	4 340 000,00	4 652 000,00	3,19	
02.01.02.01.09	Encargos Diversos de Segurança Social	0,00	0,00	0,00	4 140 000,00	4 140 000,00	2,84	13
02.01.02.01.03	Abono Família	0,00	0,00	12 000,00	200 000,00	212 000,00	0,15	14
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	300 000,00	0,21	15

02.02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1 666 000,00	3 446 000,00	1 930 000,00	27 174 231,00	34 216 231,00	23,44	
02.02.01	Aquisição de Bens	280 000,00	800 000,00	500 000,00	16 800 000,00	18 380 000,00	12,59	
02.02.01.00.04	Vestuário e Artigos Pessoais	0,00	0,00	0,00	300 000,00	300 000,00	0,21	16
02.02.01.00.05	Material de Escritório	120 000,00	200 000,00	200 000,00	1 200 000,00	1 720 000,00	1,18	17
02.02.01.00.09	Material de Transporte -peças	0,00	200 000,00	0,00	3 200 000,00	3 400 000,00	2,33	18
02.02.01.01.01	Artigos Honoríficos e de Decoração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.02.01.00.08	Material De Educação, Cultura E Recreio	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00	200 000,00	0,14	19
02.02.01.01.02	Combustíveis e Lubrificantes	60 000,00	300 000,00	300 000,00	8 000 000,00	8 660 000,00	5,93	20
02.02.01.01.03	Materiais de Limpeza, Higiene E Conforto	50 000,00	0,00	0,00	800 000,00	850 000,00	0,58	21
02.02.01.01.04	Material de Conservação e Reparação	50 000,00	0,00	0,00	3 000 000,00	3 050 000,00	2,09	22
02.02.01.09.09	Outros Bens	0,00	0,00	0,00	200 000,00	200 000,00	0,14	23
02.02.02	Aquisição de Serviços	1 386 000,00	2 646 000,00	1 430 000,00	10 374 231,00	15 836 231,00	10,85	
02.02.02.00.01	Renda e Aluguer	0,00	0,00	0,00	200 000,00	200 000,00	0,14	24
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de Bens	0,00	0,00	80 000,00	1 500 000,00	1 580 000,00	1,08	25
02.02.02.00.03	Comunicação	36 000,00	150 000,00	150 000,00	1 800 000,00	2 136 000,00	1,46	26
02.02.02.00.04	Transporte	0,00	0,00	0,00	600 000,00	600 000,00	0,41	27
02.02.02.00.05	Água	0,00	96 000,00	0,00	1 400 000,00	1 496 000,00	1,03	28
02.02.02.00.06	Energia Elétrica	0,00	300 000,00	0,00	1 200 000,00	1 500 000,00	1,03	29
02.02.02.00.07	Publicidade e Propaganda	150 000,00	0,00	200 000,00	400 000,00	750 000,00	0,51	30
02.02.02.00.08	Representação do Serviço	200 000,00	500 000,00	300 000,00	0,00	1 000 000,00	0,69	31
02.02.02.00.09	Deslocações e Estadias	900 000,00	1 600 000,00	700 000,00	300 000,00	3 500 000,00	2,40	32
02.02.02.01.01	Limpeza Higiene e Conforto	0,00	0,00	0,00	80 000,00	80 000,00	0,05	33
02.02.02.01.03.01	Assistência Técnica - Residente	0,00	0,00	0,00	1 800 000,00	1 800 000,00	1,23	34
02.02.02.09.09	Outros Encargos com a Dívida	0,00	0,00	0,00	694 231,00	694 231,00	0,48	35
02.02.02.09.99	Outros Serviços	100 000,00	0,00	0,00	400 000,00	500 000,00	0,34	36
02.04	JUROS E OUTROS ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	7 320 272,00	7 320 272,00	5,02	
02.04.02	Juros da dívida pública interna	0,00	0,00	0,00	7 320 272,00	7 320 272,00	5,02	37
02.06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	450 000,00	450 000,00	0,31	

02.06.03.02.09	Outras Transferências a Administração Pública	0,00	0,00	0,00	450 000,00	450 000,00	0,31	38
02.07	BENEFICIOS SOCIAIS	0,00	0,00	3 400 000,00	3 441 168,00	6 841 168,00	4,69	
02.07.01.01.01	Pensão de Aposentação	0,00	0,00	0,00	2 491 168,00	2 491 168,00	1,71	39
02.07.01.01.02	Pensão de Sobrevivência	0,00	0,00	0,00	950 000,00	950 000,00	0,65	40
02.07.02	BENEFICIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	3 400 000,00	0,00	3 400 000,00	2,33	
02.07.02.01	Beneficio Social em Numerário	0,00	0,00	800 000,00	0,00	800 000,00	0,00	41
02.07.02.01.03	Evacuação dos doentes	0,00	0,00	2 600 000,00	0,00	2 600 000,00	1,78	42
02.07.02.01.09	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.07.02.02	Beneficio Social em espécie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.08	OUTRAS DESPESAS	300 000,00	615 000,00	500 000,00	4 950 000,00	6 365 000,00	4,36	
02.08.01	Seguros	0,00	115 000,00	0,00	450 000,00	565 000,00	0,39	43
02.08.02	Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	1 600 000,00	1 600 000,00	1,10	44
02.08.05	Restituições	0,00	0,00	0,00	200 000,00	200 000,00	0,14	45
02.08.06	Indemnizações	0,00	0,00	0,00	200 000,00	200 000,00	0,14	46
02.08.07	Outras Despesas Residual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.08.08	Dotação Provisional	300 000,00	500 000,00	500 000,00	2 500 000,00	3 800 000,00	2,60	47
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	300 000,00	300 000,00	300 000,00	2 000 000,00	2 900 000,00	1,99	
03.01.01	ACTIVOS FIXOS					0,00	0,00	
03.01.01.01.01	Habitações					0,00	0,00	
03.01.01.02	Maquinarias e Equipamentos				0,00	0,00	0,00	
03.01.01.02.03.01	Equipamentos Administrativos e Imobiliários	300 000,00	300 000,00	300 000,00	2 000 000,00	2 900 000,00	1,99	48
03.01.04.01.01.01	Terrenos-aquisições				0,00	0,00	0,00	
<b>Total Geral</b>		<b>4 686 000,00</b>	<b>12 670 880,00</b>	<b>12 904 720,00</b>	<b>115 682 301,00</b>	<b>145 943 901,00</b>		

**Mapa VII - Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e das Despesas de Funcionamento, e dos Serviços Autónomo segundo uma Classificação Económica**

<b>Classificação Económica</b>	<b>Descrição</b>	<b>Administração Direta</b>	<b>Serviços Autónomo</b>	<b>Total</b>
1	Receitas Correntes	200 130 507,00		200 130 507,00
	Impostos	21 900 000,00	0,00	21 900 000,00
	Segurança Social	600 000,00		600 000,00
	Transferências	146 810 507,00	0,00	146 810 507,00
	Outras Receitas	30 820 000,00	0,00	30 820 000,00
	Receita de Capital	118 000 000,00	0,00	118 000 000,00
	ativos Não Financeiros	32 000 000,00	0,00	32 000 000,00
<b>Total Receitas</b>		<b>350 130 507,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350 130 507,00</b>
2	Despesas Correntes	143 043 901,00	0,00	143 043 901,00
	Despesas com Pessoal	87 851 230,00	0,00	87 851 230,00
	Aquisição Bens e Serviços	34 216 231,00	0,00	34 216 231,00
	Juros e Outros Encargos	7 320 272,00	0,00	7 320 272,00
	Transferências	450 000,00	0,00	450 000,00
	Benefícios Sociais	6 841 168,00	0,00	6 841 168,00
	Outras Despesas	6 365 000,00	0,00	6 365 000,00
	Despesas de Capital	196 565 608,00	0,00	196 565 608,00
	ativos Não Financeiros	196 565 608,00	0,00	196 565 608,00
	Investimentos	196 565 608,00	0,00	196 565 608,00
<b>Total da Despesas</b>		<b>339 609 509,00</b>	<b>0,00</b>	<b>339 609 509,00</b>

**Mapa VIII - Despesas de Funcionamento e de Investimentos do Município Segundo a Classificação Funcional e Económica**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FUNCIONAMENTO</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>% ORÇ.</b>
<b>07.00.01</b>	<b>Serviços Públicos Gerais</b>	<b>145 943 901,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145 943 901,00</b>	<b>42,97</b>
07.00.01.03	Serviços Gerais	58 092 671,00	0,00	58 092 671,00	17,11
07.00.01.03.01	Administração do Pessoal	87 851 230,00	0,00	87 851 230,00	25,87
<b>07.00.04</b>	<b>Assuntos Económicos</b>	<b>0,00</b>	<b>79 479 680,00</b>	<b>79 479 680,00</b>	<b>23,40</b>
07.00.04.02.01	Agricultura	0,00	3 000 000,00	3 000 000,00	0,88
07.00.04.07.03	Turismo e Segurança	0,00	3 600 000,00	3 600 000,00	1,06
07.00.04.02.04	Pesca	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00.04.09	Outros não especificados (Construções)	0,00	72 879 680,00	72 879 680,00	21,46
<b>07.00.05</b>	<b>Proteção Ambiental</b>	<b>0,00</b>	<b>22 025 000,00</b>	<b>22 025 000,00</b>	<b>6,49</b>
07.00.04.09.00	Proteção Ambiental outros	0,00	22 025 000,00	22 025 000,00	6,49
<b>07.00.07</b>	<b>Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>300 000,00</b>	<b>300 000,00</b>	<b>0,09</b>
07.00.07.04	serviço de saúde publica	0,00	300 000,00	300 000,00	0,09
<b>07.00.08</b>	<b>Serviços Culturais, recreativos e Religiosos</b>	<b>0,00</b>	<b>19 820 000,00</b>	<b>19 820 000,00</b>	<b>5,84</b>
07.00.08.01	Serviços Recreativos e Desporto e Juventude	0,00	1 920 000,00	1 920 000,00	0,57
07.00.08.02	Serviços culturais	0,00	17 900 000,00	17 900 000,00	5,27
<b>07.00.09</b>	<b>Educação</b>	<b>0,00</b>	<b>52 650 000,00</b>	<b>52 650 000,00</b>	<b>15,50</b>
07.00.09.01	Ensino Pré-Escolar	0,00	42 800 000,00	42 800 000,00	12,60
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FUNCIONAMENTO</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>% ORÇ.</b>
07.00.09.01.01	Ensino Primário	0,00	400 000,00	400 000,00	0,12
07.00.09.02	Ensino Secundário	0,00	7 250 000,00	7 250 000,00	2,13
07.00.09.04	Ensino Universitário	0,00	2 200 000,00	2 200 000,00	0,65
<b>07.00.10</b>	<b>Proteção Social</b>	<b>0,00</b>	<b>19 390 928,00</b>	<b>19 390 928,00</b>	<b>5,71</b>
07.00.10.06	Habitação	0,00	15 150 928,00	15 150 928,00	4,46
07.00.10.07	Proteção Social	0,00	4 240 000,00	4 240 000,00	1,25
		<b>145 943 901,00</b>	<b>193 665 608,00</b>	<b>339 609 509,00</b>	
<b>Percentagem sobre o total do orçamento</b>		<b>42,97</b>	<b>57,03</b>	<b>100,00</b>	

**Mapa X**

<b>Cód.</b>	<b>Complexo de Objetivos (Programas/Subprogramas/Projetos)</b>	<b>ORÇAMENTADA</b>	<b>FONTES DE FINANCIAMENTO</b>			
			<b>CMM</b>	<b>GOVERNO</b>	<b>COOP DESC</b>	<b>BANCA</b>
1	TRANSVERSAL	7 625 000,00	7 625 000,00	0,00	0,00	0,00
1.4	Ambiente	7 625 000,00	7 625 000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.	Gestão Equilibrada dos Recursos Naturais	7 625 000,00	7 625 000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.3	Conclusão das obras de Reabilitação e Conservação do cemitério Municipal	2 000 000,00	2 000 000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.5	Alargamento espaço verde no município	5 625 000,00	5 625 000,00	0,00	0,00	0,00
2.	BOA GOVERNAÇÃO	2 200 000,00	2 200 000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.	Segurança	2 200 000,00	2 200 000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.	Redução dos riscos provocados por catástrofes naturais	2 200 000,00	2 200 000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2	Sinalização das estradas e localidades no Município	2 200 000,00	2 200 000,00	0,00	0,00	0,00
3.	CAPITAL HUMANO	72 770 000,00	25 770 000,00	12 000 000,00	35 000 000,00	0,00
3.1.	Educação	52 650 000,00	8 850 000,00	11 800 000,00	32 000 000,00	0,00
3.1.1.	Melhoria da qualidade do ensino pré-escolar	42 800 000,00	800 000,00	10 000 000,00	32 000 000,00	0,00
3.1.1.1.	Realização da X Jornada Municipal da Criança	200 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.1.2	Implementação do programa “Jardim Saudável” no Pré-escolar	600 000,00	600 000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.1.3	Requalificação de Escolas e Jardins Infantis	42 000 000,00	0,00	10 000 000,00	32 000 000,00	0,00
3.1.2.	Melhoria da Qualidade do Ensino Primário	400 000,00	400 000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2.1	Apoio na aquisição de materiais escolares	400 000,00	400 000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3	Melhoria da Qualidade do Ensino Secundário	7 250 000,00	5 450 000,00	1 800 000,00	0,00	0,00
3.1.2.2	Apoio no transporte escolar	7 250 000,00	5 450 000,00	1 800 000,00	0,00	0,00
3.1.3	Consolidação do Ensino Superior e Profissional	2 200 000,00	2 200 000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1	Apoio aos Alunos no pagamento de propinas	2 200 000,00	2 200 000,00	0,00	0,00	0,00
3.2.	Desporto	1 920 000,00	1 920 000,00	0,00	0,00	0,00

3.2.1.	Dinamização da prática desportiva	1 920 000,00	1 920 000,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.1	Promoção do campeonato interzonas de futebol	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.2	Diversificação das modalidades desportiva no Município	600 000,00	600 000,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.3	Apoio ao Funcionamento das escolas de iniciação desportiva	300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.4	Realização da gala de desporto e cultura	120 000,00	120 000,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.5	Subsídio aos Clubes Desportivos	500 000,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.6	Realização de outras atividades desportivas	300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.	Cultura	17 900 000,00	14 700 000,00	200 000,00	3 000 000,00	0,00
3.3.1.	Valorização dos produtos culturais e do património histórico-cultural	17 900 000,00	14 700 000,00	200 000,00	3 000 000,00	0,00
3.3.1.1.	Comemoração de outras efemérides	800 000,00	800 000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.2.	Promoção do Carnaval 2026	800 000,00	600 000,00	200 000,00	0,00	0,00
3.3.1.3.	Comemoração da Festa do Município 2026	13 000 000,00	11 000 000,00	0,00	2 000 000,00	0,00
3.3.1.4.	Realização do concurso "Tudo Mundo Canta"	300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.6.	Concluir a 2ª fase da escola municipal da musica	300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.7	Realização da 3ª semana de África	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.8	Realização da X edição do festival do café	2 000 000,00	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00	0,00
3.3.1.10	Promoção de Outras atividade culturais, patrimonial e literárias	600 000,00	600 000,00	0,00	0,00	0,00
3.5	Saúde	300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00
3.5.1	Promoção de hábitos e estilos de vida saudáveis	300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00
3.5.1.1	Realização de feiras de Saúde	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
3.5.1.2	Campanha de Limpeza e programa de sensibilização doenças infectocontagiosa	200 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00
4.	CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE	4 400 000,00	4 400 000,00	0,00	0,00	0,00
4.3.	Agricultura e pecuária	3 000 000,00	3 000 000,00	0,00	0,00	0,00
4.3.1.	Dinamização do setor agropecuário local	3 000 000,00	3 000 000,00	0,00	0,00	0,00

4.3.1.1	Operacionalização matadouro Municipal	2 500 000,00	2 500 000,00	0,00	0,00	0,00
4.3.1.2	Apoios aos agricultores com kits de irrigação e outros materiais	500 000,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00
4.3.1.3	Modernização do sistema de agricultura no município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3	Turismo	1 400 000,00	1 400 000,00	0,00	0,00	0,00
4.3.1	Melhoria da qualidade dos produtos e serviços de turismo	1 400 000,00	1 400 000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.1.2	Conclusão da construção do Posto Informação Turística	1 400 000,00	1 400 000,00	0,00	0,00	0,00
5.	<b>INFRAESTRUTURAÇÃO</b>	87 279 680,00	67 279 680,00	10 000 000,00	10 000 000,00	0,00
5.1	Ordenamento do Território	3 879 680,00	3 879 680,00	0,00	0,00	0,00
5.1.1	Melhoria Gestão do território, solos e cadastro	3 879 680,00	3 879 680,00	0,00	0,00	0,00
5.1.1.1	Conclusão do PD localidade de Relva	1 879 680,00	1 879 680,00	0,00	0,00	0,00
5.1.1.2	Revisão do PDM	2 000 000,00	2 000 000,00	0,00	0,00	0,00
5.2	Saneamento Básico	14 000 000,00	14 000 000,00	0,00	0,00	0,00
5.2.1	Melhoria Sistema de recolha, tratamento dos resíduos sólidos e aguas residuais	14 000 000,00	14 000 000,00	0,00	0,00	0,00
5.2.1.1	Reforço do sistema recolha de resíduos sólidos	14 000 000,00	14 000 000,00	0,00	0,00	0,00
5.3	Gestão dos Recursos Hídricos	400 000,00	400 000,00	0,00	0,00	0,00
5.3.1	Melhoria da Gestão integrada e qualidade de água para o abastecimento	400 000,00	400 000,00	0,00	0,00	0,00
5.3.1.1	Ligações domiciliárias de água e energia a favor de famílias ainda sem acesso	400 000,00	400 000,00	0,00	0,00	0,00
5.4	Infraestruturas de transportes	38 000 000,00	28 000 000,00	10 000 000,00	0,00	0,00
5.4.1.	Melhoramento da rede viária municipal	38 000 000,00	28 000 000,00	10 000 000,00	0,00	0,00
5.4.1.1	Modernização da rede viária municipal	35 000 000,00	25 000 000,00	10 000 000,00	0,00	0,00
5.2.1.2	Melhorias de caminhos vicinais	3 000 000,00	3 000 000,00	0,00	0,00	0,00
5.6	Requalificação urbana e Orla Marítima	17 000 000,00	10 000 000,00	0,00	7 000 000,00	0,00
5.6.1	Requalificação Urbana nas localidades	7 000 000,00	7 000 000,00	0,00	0,00	0,00

5.6.3	Requalificação orla marítima Praia Guenti e Beco	10 000 000,00	3 000 000,00	0,00	7 000 000,00	0,00
5.8.	Infraestruturas sociais e desportivas	14 000 000,00	11 000 000,00	0,00	3 000 000,00	0,00
5.8.1.	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis no Município	7 000 000,00	7 000 000,00	0,00	0,00	0,00
5.8.2	Reabilitação/construção de placas desportivas e campos de treino	4 000 000,00	2 000 000,00	0,00	2 000 000,00	0,00
5.8.3	Reabilitação e Construção de Praças e Miradouros	3 000 000,00	2 000 000,00	0,00	1 000 000,00	0,00
6.	COESÃO SOCIAL	19 390 928,00	17 390 928,00	0,00	2 000 000,00	0,00
6.1.	Habitação social	15 150 928,00	13 150 928,00	0,00	2 000 000,00	0,00
6.1.1.	Programa Nha Casa Nha Grandeza	11 000 000,00	9 000 000,00	0,00	2 000 000,00	0,00
6.1.2	Continuação do Programa de construção de casas de banho a favor das classes mais vulneráveis	4 150 928,00	4 150 928,00	0,00	0,00	0,00
6.3.	Ação social	4 240 000,00	4 240 000,00	0,00	0,00	0,00
6.3.1	Apoio no Funcionamento do Lar de Idoso e Jardim infantil Paroquia	840 000,00	840 000,00	0,00	0,00	0,00
6.3.2	Apoio social de emergência	800 000,00	800 000,00	0,00	0,00	0,00
6.3.3	Apoio aos doentes crónicos	600 000,00	600 000,00	0,00	0,00	0,00
6.3.4.	Comemoração natal para todos (Crianças, Jovens Idosos)	1 200 000,00	1 200 000,00	0,00	0,00	0,00
6.3.5	Outros Apoios sociais	800 000,00	800 000,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		193 665 608,00	124 665 608,00	22 000 000,00	47 000 000,00	0,00

## MAPA XI - Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu funcionamento

Económica	Descrição	Administração direta	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	Parcial %
	Total receitas	200 130 507,00	0	200 130 507,00	150 000 000,00	350 130 507,00	
O1	RECEITAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01	Impostos	21 900 000,00	0,00	21 900 000,00	0,00	21 900 000,00	6,25
01.02	Segurança Social	600 000,00	0,00	600 000,00	0,00	600 000,00	0,17
01.03	Transferências	146 810 507,00	0,00	146 810 507,00	118 000 000,00	264 810 507,00	75,63
01.04	Outras receitas	30 820 000,00	0,00	30 820 000,00	0,00	30 820 000,00	8,80
03.01	ativos não Financeiros	0,00	0,00	0,00	32 000 000,00	32 000 000,00	9,14
	Total despesas	145 943 901,00	0,00	145 943 901,00	193 665 608,00	339 609 509,00	
O2	Despesas					0,00	
02.01	Despesas com pessoal	87 851 230,00	0	87 851 230,00	0	87 851 230,00	25,87
02.02	Aquisição de bens e serviços	34 216 231,00	0	34 216 231,00	0	34 216 231,00	10,08
02.03	Consumo de capital fixo	0	0	0,00	0	0,00	
02.04	Juros e outros encargos	7 320 272,00	0	7 320 272,00	0	7 320 272,00	2,16
02.05	Subsídios	0	0	0,00	0	0,00	0,00
02.06	Transferências	450 000,00	0	450 000,00	0	450 000,00	0,13
02.07	Benefícios Sociais	6 841 168,00	0	6 841 168,00	0	6 841 168,00	2,01
02.08	Outras despesas	6 365 000,00	0	6 365 000,00	0	6 365 000,00	1,87
03.01	ativos não financeiros	2 900 000,00	0	2 900 000,00	193 665 608,00	196 565 608,00	57,88
	Investimento				193 665 608,00	193 665 608,00	
	Financiamento interno						
	Auto Financiamento				124 665 608,00	124 665 608,00	64,37
	Tesouro				22 000 000,00	22 000 000,00	11,36
	Empréstimos				0,00	0,00	0,00
	Outros				47 000 000,00	47 000 000,00	24,27
	Financiamento externo				0		

	Total de Receitas	Total de Despesas	Superativ				
	350 130 507,00	339 609 509,00	10 520 998,00				
		Financiamento					
	Empréstimos internos obtidos	Amortiz. Dívida interna		Financiamento líquido			
	0,00	21 520 998,00	11 000 000,00				
	Empréstimos externos obtidos		Amortiz. Dívida externa				
		0	0				
	Total de operações ativas		Total de operações passivas				
	11 000 000,00	21 520 998,00		-10 520 998,00			
		Necessidades de financiamento					
	Deficit Global	Financiamento		GAP			
	0,00	0,00		0,00			
03.02	ativos financeiros	11 000 000,00					
03.02.01	Mercado interno	11 000 000,00					
03.02.01.02.01	Constituições de depósitos - saldo de exercício	11 000 000,00					
03.03	Passivos financeiros	21 520 998,00					
03.03.01	Mercado interno	21 520 998,00					
03.03.01.04.01	Empréstimos obtidos-Aquisições	0,00					
03.03.01.04.02	Empréstimos obtidos-Amortizações	21 520 998,00					
03.03.01.08.01	Outros passivos financeiros - aquisições	0					